

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do
Distrito Federal

ATA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CACS-FUNDEB/DF. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, presencialmente na sala de reuniões Helena Reis , no décimo andar, Edifício Phenícia, Quadra dois, Setor Bancário Norte, foi realizada a primeira reunião extraordinária com os membros conselheiros do CACS/FUNDEB - DF, que teve como pauta: 1. A discussão e aprovação do Regimento Interno do Conselho. Ausentes por motivo justificado: Wagner de Santana Faria membro titular representante da SEE/SUBEB. Ausentes sem motivo justificado: Magda Leticya do Carmo membro titular representante da SEE/SUAG, Rosimere Cristina da Paz membro titular representante da ASPA, Abinoan Simoões Rosa Sampaio membro titular representante da ASPA . A reunião teve início às quatorze horas e quinze minutos. O Secretário Executivo, Senhor Valteir Pessoa dos Santos, agradeceu a presença dos conselheiros e falou da importância de todos revisarem conjuntamente o regimento para que assim todos os presentes pudessem colaborar. O Presidente do Conselho, o Senhor Bernardo Fernandes Távora, representante titular da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, reafirmou que fosse discutido apenas assuntos referentes a modificação e aprovação do regimento interno do Conselho. O Sr. Valteir disse que após a aprovação, o Regimento Interno passará pela apreciação do jurídico da Secretaria de Estado de Educação, sendo assim todo o Regimento tem que estar de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020 e a Lei Complementar Distrital nº 990/2021. Antes de iniciada a leitura do regimento, a Senhora Maria da Conceição Batista da Silva, representante titular do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, pediu para que o regimento interno fosse organizado em Títulos, Capítulos e Seções para melhor estruturação. Na sequência, o Sr. Valteir, deu início a leitura do Regimento Interno, falou sobre a finalidade do Conselho e esclareceu as competências do mesmo, falou que convidará a gerente de planejamento orçamentário da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, para dar uma formação aos membros Conselheiros e mapear todos os recursos do Fundeb que são objeto de acompanhamento deste Conselho, para mapear todos os recursos do Fundeb que são objeto de acompanhamento deste Conselho. O Presidente Bernardo Fernandes Távora, na sequência explicou como é funcionamento do Censo Escolar e da importância das suas informações para o Conselho e, ao falar da composição do Conselho, reafirmou a necessidade de conseguir representantes das escolas indígenas e das escolas quilombolas para fortalecer ainda mais o Conselho, por sua vez o Conselheiro Sebastião José de Abreu Neto, Representante titular do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sugeriu o encaminhamento de ofício para a Subsecretaria de Educação Básica, a fim de coletar informações sobre os representantes destes segmentos no Distrito Federal. A Senhora Maria da Conceição Batista da Silva, reforçou que seria importante a inclusão de representantes das escolas do Campo devido a grande quantidades de alunos neste tipo de escola. Dando continuidade às discussões acerca do Regimento, a Senhora Maria da Conceição Batista da Silva, pediu que fosse acrescentado as causas de extinção e perda do mandato dos Conselheiros, que poderia ser copiada e adaptada de Regimentos correlatos. Posteriormente, continuou sua fala a respeito da organização dos trabalhos do Conselho, que deveriam ser organizados em Comissões temáticas para que assim as atividades fossem melhor realizadas. Ao discutirem a seção II do Regimento, que fala sobre a ordem dos trabalhos e de suas discussões, os Conselheiros tiveram impasses quanto à ordenação dos incisos, após intervenção do servidor Ricardo Rodrigues Alvares, o Presidente Bernardo Fernandes Távora, com o intuito de dar prosseguimento a reunião, após aclamação dos membros, definiu que não haveria alteração na ordenação dos incisos. Em seguida, foi discutida a importância da presença dos titulares nas decisões e votações e questionado como seria registrada as ausências dos membros às reuniões, após discussão, ficou decidido que as ausências serão relatadas na ata de reunião. O senhor

Sebastião José de Abreu Neto, questionou a redação do inciso VII do Art. 16 sobre o presidente atuar em Juízo visto que o Conselho não tem personalidade jurídica e após debate ficou decidido uma redação mais clara para o inciso de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Complementar nº 990/2021. Dando sequência, o Presidente Bernardo Fernandes Távora, explicou sobre a atuação dos membros e suas competências junto a este Conselho. A Senhora Maria da Conceição Batista da Silva, disse que seria importante listar as competências do Secretário Executivo para que assim ficasse mais claro para todos qual seriam suas funções, em seguida o Sr. Valteir, apresentou para todos as competências do secretário executivo do Conselho de Educação do Distrito Federal, que por equivalência de atividades, poderiam ser inseridas no Regimento em discussão, por aclamação as competências foram ajustadas à realidade do Conselho CACS/FUNDEB - DF, e adicionadas ao Regimento, juntamente com outras atribuições sugeridas pelo Conselheiro Sebastião José de Abreu Neto. O Presidente Bernardo Fernandes Távora, ainda, mencionou as disposições finais e transitórias e que a aprovação deste Regimento necessitaria de dois terços dos votos a favor. Após as últimas observações, foi dado prosseguimento a reunião com a votação do Regimento. **O Regimento Interno foi aprovado por unanimidade.** O Presidente Bernardo Fernandes Távora, agradeceu a presença e contribuições de todos e a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos. Eu, Valteir Pessoa dos Santos, lavrei esta ata que vai por mim e todos os presentes assinada.

Bernardo Fernandes Távora - Presidente

Gabriela Sidrin de Souza - Vice-Presidente

Valteir Pessoa dos Santos - Secretário Executivo

Ricardo Rodrigues Alvares - Técnico em Gestão Educacional

Vanessa Karla de Jesus Araújo - Técnico em Gestão Educacional

Amanda Carolina Amorim de Sousa - Representante titular do Poder Executivo

Anderson Guedes dos Santos - Representante suplente do Poder Executivo

Maria da Conceição Batista da Silva - Representante titular do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF

Sebastião José de Abreu Neto - Representante titular do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF

Gabriel de Herédia Nascimento - Representante suplente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES

Herbert de Sousa Sampaio - Representante titular da União Metropolitana de Estudantes Secundaristas de Brasília - UMESB

Waldek Batista dos Santos - Representante titular do Centro de Educação Paulo Freire – CEPAFRE

Clerton Oliveira Evaristo - Representante titular da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE

Assinaturas:

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES ÁLVARES - Matr.0247930-3, Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 02/05/2022, às 08:59, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERNANDES TÁVORA, RG n.º 1608969 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTEIR PESSOA DOS SANTOS - Matr. 02003074, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, em 02/05/2022, às 09:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO JOSE DE ABREU NETO - Matr. 00482900, Professor(a) de Educação Básica**, em 02/05/2022, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT SOUSA SAMPAIO, RG n.º.3831715 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLERTON OLIVEIRA EVARISTO, RG n.º 463175 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA KARLA DE JESUS ARAÚJO - Matr.0248587-7, Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 03/05/2022, às 08:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE HERÉDIA NASCIMENTO, RG n.º 3103508 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Sidrin de Souza, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CAROLINA AMORIM DE SOUSA - Matr.0272052-3, Diretor(a) de Gestão de Orçamento de Educação**, em 05/05/2022, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CINTIA CRISTINA FAULHABER - Matr. 00267163, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Educação do Distrito Federal**, em 14/06/2022, às



07:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85252863)
verificador= **85252863** código CRC= **4B413B50**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

00080-00083368/2022-21

Doc. SEI/GDF 85252863